
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Diretoria do SISPREV-TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e do art. 57 da Lei nº 4.974/2001;

DECRETO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a nomeação de membros para Diretoria do SISPREV-TO (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni).

Art. 2º Ficam nomeados para a compor a Diretoria Executiva do SISPREV-TO os seguintes servidores:

Membros da Diretoria Executiva:

Diretora-Presidente: Gislene Pereira da Silva Gomes

Diretoria de Previdência e Atuária: Ruthnéia Lauton Costa

Diretora Administrativo-Financeiro: Ketlyn Souza Batista

Membros de Assessoramento:

Diretor de Controle Interno: Jardel Batista Carvalho Lopes

Assessora Contábil: Patrícia Barroso dos Santos

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.390/2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Teófilo Otoni (MG), 02 de janeiro de 2025.

FABIO MARINHO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:

Almir Rodrigues Dos Santos

Código Identificador:5633899C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/01/2025. Edição 3931

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>